



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)35341072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

PORTARIA N.º 04/2024

Concede férias ao servidor **WATSON MÜELLER**.

Gerson Sidnei Koch, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 30, inciso XII e XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10(dez) dias de férias ao servidor **WATSON MÜELLER**, CPF nº. 025.193.479-96, relativas ao período aquisitivo de 09 de janeiro de 2022 a 09 de janeiro de 2023, que será usufruída de **02 de abril de 2024 a 11 de abril de 2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02 de abril de 2024.

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Gabinete da Presidência, ao primeiro dia do mês de abril de 2024.



Gerson Sidnei Koch
Presidente do Legislativo

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

CAMARA DE VEREADORES
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR WATSON MÜELLER

PORTARIA N.º 04/2024

Concede férias ao servidor **WATSON MÜELLER**.

Gerson Sidnei Koch, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 30, inciso XII e XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10(dez) dias de férias ao servidor **WATSON MÜELLER**, CPF nº. 025.193.479-96, relativas ao período aquisitivo de 09 de janeiro de 2022 a 09 de janeiro de 2023, que será usufruída de **02 de abril de 2024 a 11 de abril de 2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02 de abril de 2024.

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D' Oeste,
Gabinete da Presidência, ao primeiro dia do mês de abril de 2024.

GERSON SIDNEI KOCH
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Adriana Rojahn Dal Pupo
Código Identificador:425F187C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 04/04/2024. Edição 2995
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

